



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

## **CRIME DE CORRUPÇÃO E EFEITO-SENTIDO DE DISTOPIA NO PROCESSO DE *IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF**

Milca Borges Luz

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: milcaborges@hotmail.com

Thaiane Dutra Luz Costa

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: thaianedlc@gmail.com

Maria da Conceição Fonseca-Silva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: con.fonseca@gmail.com

### **INTRODUÇÃO**

Em 2010, Dilma Rousseff (PT) tornou-se a primeira mulher presidente do Brasil, o que provocou “uma ruptura tanto na história do país quanto na história das mulheres que vêm conseguindo conquistar espaço em todas as esferas de poder político do país: executivo, legislativo e judiciário” (FONSECA-SILVA, 2012; 2013, p. 241). Em seus primeiros anos de governo, atuou no que ficou conhecido pela mídia como “Faxina ética”<sup>1</sup>, em que demitiu ministros que estiveram envolvidos em casos de corrupção e, embora enfrentasse uma crise econômica, contou com uma forte aprovação popular<sup>2</sup>. Em

A distopia, por assim dizer, apresenta um conceito filosófico oposto à utopia, termo cunhado por Thomas Morus em seu livro *Utopia*, cujo significado é “*não-lugar*” ou “*lugar inexistente*”, um mundo idealizado e perfeito em que todos os indivíduos convivem em harmonia, gozam de liberdades individuais etc. Distopia seria uma antítese desse mundo, um mundo decadente, onde impera o autoritarismo, a corrupção, o totalitarismo, a opressão, a violência, o controle da sociedade por um agente centralizador do poder que controla a sociedade por meios tais como políticos, sociais, econômicos, religiosos, psicológicos, por força bruta, por meios tecnológicos, etc.

<sup>1</sup> Informações obtidas no site: <http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2012/02/confira-os-ministros-que-caíram-no-governo-dilma-rousseff.html> (Acesso em 31/10/2017)

<sup>2</sup> Relatórios Disponíveis em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2012/01/1211074-primeiro-ano-de-dilma-tem-a-maior-aprovacao-desde-redemocratizacao.shtml>. (Acesso em 29/10/2017).



Assim, neste trabalho apresentamos resultado parcial de pesquisa desenvolvida no Laboratório de Pesquisa em Análise de Discurso (LAPADis), que teve como objetivo analisar, nos confrontos discursivos materializados no pronunciamento dos deputados e senadores ao longo do processo de abertura e julgamento político-jurídico do *Impeachment*, os efeitos de sentido sobre o crime de corrupção no processo que tem por objeto de acusação o crime de responsabilidade fiscal.

## **METODOLOGIA**

Quanto à abordagem, a pesquisa que resultou este trabalho é qualitativa/quantitativa. Quanto a seus objetivos, descritiva/interpretativa, e, quanto aos procedimentos, análise de cinco sequências discursivas selecionadas de pronunciamentos na Sessão de votação pela admissibilidade do *Impeachment* da Ex-Presidente Dilma Rousseff, na Câmara dos Deputados, e na Sessão de Julgamento do *Impeachment* da Ex-presidente Dilma Rousseff, no Senado.

Para a análise, mobilizamos dispositivos teórico-metodológicos da Análise de Discurso (AD), trabalhando os gestos de descrição/interpretação, que na perspectiva da AD consiste em reconhecer um real específico sobre o qual a descrição se instala: o real da língua.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados das análises indicaram uma regularidade discursiva nas justificativas dos votos favoráveis à admissibilidade que divergiram do objeto da acusação que consta no pedido de *Impeachment*, qual seja: crime de responsabilidade fiscal. Ainda que, juridicamente, a Constituição Federal de 1988 determine o *Impeachment* somente em casos da prática do crime de responsabilidade, esse efeito deslizou-se discursivamente para o combate à corrupção que tornou-se motivos para que o processo fosse aberto.

Embora o efeito de crime de corrupção não apareça no pedido de abertura do processo de *Impeachment*, na Câmara dos Deputados, atravessa regularmente os pronunciamentos dos parlamentares do que o efeito-sentido de crime de responsabilidade



fiscal que aparece somente em 12% dos votos. Dentre as SDs analisadas sobre a admissibilidade do processo na Câmara, em abril de 2016, destacamos:

1. Sr. Presidente, **demonstrada a existência de crime de responsabilidade, contra a corrupção estrutural e sistêmica, que ofende a probidade da administração, contra o desgoverno, [...], eu voto “sim” ao Impeachment.**
2. Sr. Presidente, **esta não é uma história de ricos contra pobres nem da direita contra a esquerda, mas é da Nação contra a corrupção.** Eu voto “sim”, Sr. Presidente!
3. [...]; **para combater o projeto de poder e de corrupção do Lula e do PT; [...], voto “sim” pelo Impeachment.**

Na opacidade desta materialidade, identificamos uma relação interparafrástica que, no sentido de Pêcheux ([1983] 2015a), são enunciados que produzem os mesmos efeitos-sentido, nesse caso, o de que o governo de Dilma Rousseff cometeu crime de corrupção que agora precisa ser combatido.

Observamos assim, um efeito de sentido da existência de uma corrupção “estrutural e sistêmica” no governo, do funcionamento de um sistema consolidado de corrupção na estrutura governamental pelo PT. Além disso, verificamos um discurso sobre um “projeto de poder e de corrupção”, que implica em um plano de permanência do PT no poder executivo, aliado à prática corrupta. Identificamos também, um efeito de sentido que nega o conflito entre ricos e pobres, direita e esquerda, para afirmar que o processo de *impeachment* é um confronto entre a Nação *versus* corrupção, de modo o *impeachment* resultaria no fim da corrupção no país. Tais efeitos desqualificam o partido e o governo, que supostamente não possui mais as condições necessárias para conduzir o país. Notamos assim que as acusações de crime de corrupção são direcionadas ao partido e ao governo e não diretamente a Dilma. Há aqui a caracterização de um projeto de governo que entrou em falência, que já não funciona.

O tema da corrupção perpassa o acontecimento da admissibilidade sem referir-se ao sujeito político Dilma. Há o funcionamento de um discurso em que ela, enquanto presidente, governa mal o país e que sua saída seria necessária para a retomada do crescimento econômico e fim da crise, o que é retomado no Processo de *Impeachment* do Senado. Entretanto, assim como ocorre na Câmara de Deputados, no processo do Senado,



são poucas as referências ao cometimento de crimes de responsabilidade fiscal por parte de Dilma Rousseff.

Nas SDs extraídas das discursividades da Sessão de Julgamento em agosto de 2016, há, entretanto, uma retomada de discursos sobre a Lava Jato, sobre uma corrupção sistêmica:

4. Presidenta Dilma, cidadã política, honesta, respeitada, Presidenta Dilma, gestora honesta, **está pagando um preço alto** nesse processo, exatamente **por não ceder às pressões para interferir nas investigações da Lava Jato**, exatamente **por não ceder às chantagens do Sr. Eduardo Cunha**.

5. [...] da **disputa pelo poder dentro do mesmo sistema esgotado e corrupto apontado pela Lava Jato**.

Ainda, verificamos o atravessamento de um discurso sobre a honestidade de Dilma Rousseff, não apenas pela descrição da mesma como "cidadã política, honesta, respeitada", mas porque a ex-presidente é discursivizada como alguém que sacrificou-se "pagando um preço alto" por "não ceder às chantagens" e "às pressões" para que interferisse na Lava Jato. Em outras palavras, há um efeito-sentido de que Dilma permitiu que as investigações da Operação Lava Jato continuassem, ainda que isso pudesse lhe custar inimizades, desafetos com políticos influentes, como Eduardo Cunha, então presidente da Câmara e que possuía o poder de recebimento de pedidos de impeachment.

Num movimento de contraposição, identificamos discursos que destacam que mesmo a Presidente da República não estaria acima da lei e que, por isso, deveria ser julgada pelos crimes de responsabilidade que teria cometido. Dessa forma, Dilma Rousseff deveria sofrer as penas pelos crimes que cometeu, principalmente porque tais crimes tiveram por consequência o agravamento da crise econômica. Podemos observar o efeito de esgotamento do projeto político corrompido, que já não serve para gerir o país. O *impeachment* então é justificado discursivamente pela desqualificação do governo, pelo crime de corrupção, dentre outros objetos, que fogem da acusação jurídica. Instala-se assim uma crise de representatividade que desqualifica a política e os sujeitos políticos e acaba produzindo uma busca precipitada por uma solução milagrosa que possibilite a saída da sociedade dessa condição aparentemente ruim.



## CONCLUSÕES

Restou identificado que, no processo de *Impeachment* de Dilma Rousseff, desde a admissibilidade até o seu julgamento, o crime de responsabilidade fiscal do qual ela foi acusada e julgada, pouco aparece nos discursos que circularam em ambas as Sessões, e em seu lugar, numa deriva de sentido, outros objetos discursivos circulam, entre eles, o do “combate à corrupção”, produzindo efeitos de que Dilma sendo deposta do poder, a corrupção do partido e do governo acabaria, seria erradicada. Assim, a aceitação e posterior acolhimento do pedido de *Impeachment* implicaria em livrar o país da corrupção.

Verificamos também um deslocamento de sentido sobre o crime de corrupção que, ao invés de ser atribuídos à Dilma Rousseff, foram atribuídos ao seu governo e ao seu partido, o que indica uma inversão nas acusações, visto que quem ocupava o poder e estava sendo julgada era Dilma e não o governo ou partido. Além desta, um deslocamento também entre o crime de responsabilidade e o crime de corrupção. Tal deslocamento provocou uma distopia, uma inversão de papéis que demonstram que, discursivamente, o *impeachment* não ocorreu pela prática das pedalaras, mas pela suposta prática do crime de corrupção e, além disso, a distopia quanto ao sujeito que sofre o impeachment que deixa de ser Dilma e passa a ser o partido/governo.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Impeachment*; Dilma Rousseff; Análise de Discurso; Efeito de Sentido; Posição Sujeito.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. Educação e emancipação. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

PÊCHEUX, M. **O Discurso: Estrutura ou Acontecimento**. 7ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015a. Edição original: 1983.

FONTANA, Monica Graciela Zoppy-. **Cidadãos Modernos: discurso e representação política**. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 1997.

FONSECA-SILVA, Maria da Conceição. **Memória, mulher e política: do governo das capitâneas à presidência da república, rompendo barreiras**. In TASSO, I.,



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

NAVARRO, P., (Org.) . Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas Maringá: Eduem, 2012. p. 183-208.



**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

E  
E. SANTANA